ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 3.626, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo único, inciso III da Lei Municipal nº. 3.301, de 15 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do município de Mondaí, no valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 09.02 – Departamento de Obras e Serviços Viários
Projeto/Atividade: 1.034 – Construção de Pontes e Pontilhões
Modalidade de Aplicação: (157) 4.4.90.00.00.00.00.00.0146 – Aplicações Diretas, R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 2º. Os recursos no valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado, correrão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial da entidade no exercício de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 06 de fevereiro de 2009.

Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Secretário de Administração e Fazenda